



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

**JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE
CONCORRÊNCIA, Nº 004/2026.**

Considerando que o objeto previsto no Edital de Concorrência Pública encontra-se vinculado a recursos oriundos de transferência voluntária operacionalizada por meio da plataforma Transferegov.br, com interveniência da Caixa Econômica Federal, faz-se necessário aguardar a conclusão dos trâmites administrativos de análise, aprovação e liberação dos recursos pelo órgão concedente.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, após a ciência da Comissão de Licitações e Setor de Licitações, a Administração Municipal entende prudente suspender momentaneamente o prosseguimento do certame, aguardando a efetiva liberação e autorização formal do Órgão para execução do objeto.

Assim, após a finalização dos procedimentos junto ao sistema federal e a confirmação da disponibilidade do recurso, o edital será devidamente republicado, garantindo segurança jurídica, regularidade do processo licitatório e plena execução do contrato administrativo.

Ibiacá/RS, 16 de março de 2026.


JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal de Ibiacá - RS